

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 692/91
INTERESSADO : Antônio dos Santos Moraes Júnior
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Economia Brasileira Contemporânea" e "Economia Brasileira" - FCEAC de Franca.
RELATORA : Conselheira: Elmara Lúcia de O. Bonini
PARECER CEE Nº : 1424/91 CETG "D" APROVADO EM 23/10/91
COMUNICAÇÃO AO PLENO EM 6/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Antônio dos Santos Moraes Júnior para lecionar, a partir de 13.02.91, as disciplinas "Economia Brasileira Contemporânea" e "Economia Brasileira", nos Cursos de Ciências Econômicas e Administração.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas, na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 046/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Antônio dos Santos Moraes Júnior para lecionar as disciplinas "Economia brasileira Contemporânea" e "Economia brasileira", na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

Fica advertida a FCEAC pelo atraso no encaminhamento.

São Paulo, 23 de outubro de 1991.

a) Conselheira: Elmara L. de O. Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mario Ney Ribeiro Daher, Eduardo Storopoli e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.10.91.

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG